



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

PUBLICADO EM
02/01/2023

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, para conhecimento público nos termos do Art. 108 da LOMS.

PORTARIA GSPCMS Nº 004/2023

NOMEIA OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DEGIANE DOMINGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 69, incisos I da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis, considerando as atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal de Silvianópolis, não atribuída remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia os Coordenadores Municipais do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, para exercer as atividades conforme especificações do programa junto a assembleia legislativa:

- 1- Senhor João Guilherme Carvalho da Silva – Coordenador Vereador
- 2- Senhora Regiane Rosângela Marques – Coordenadora Vereadora
- 3- Senhor Marcos Lino Santos – Coordenador Servidor

Art. 2º – Nomeia o Senhor Sidney Severino da Silva Coordenador Municipal do Programa Parlamento Jovem de representação da sociedade civil, nos termos especificações do Programa, inscrito no CPF Nº 135.731.056-02, Residente e domiciliado a Rua Abílio Mendes de Carvalho, Nº 17, Bairro Pôr do Sol, nesta.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2023

DEGIANE DOMINGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA